

Planta de implantação

Pela sua especificidade, a planta de implantação deve obedecer a regras próprias para apresentação. Deverá ser entregue no formato. dwg(versão 2000)/.shp, com coordenadas absolutas (DATUM 73 e grau mínimo de precisão da escala 1/1000, ou seja, georreferenciadas, com ligação à rede geodésica nacional, e com indicação do sistema de coordenadas utilizado, Hayford — Gauss, Datum 73.

Deverá constituir-se por um ficheiro composto pelo menos pelos seguintes níveis de informação:

Nível 1 — Altimetria projetada, composta por curvas de nível e cotados;

Nível 2 — Desenho da planimetria existente na envolvente, com especial relevância para construções;

Nível 3 — Cadastro da parcela a intervir;

Nível 4 — Cadastro da(s) parcela(s) resultante(s), com indicação do uso;

Nível 5 — Implantação(ões) da(s) construções projetada (s), com indicação das cotas dos vértices;

Cada tipo de construção ou mobiliário deve ser desenhado em diferentes níveis, com indicação do tipo;

Nível 6 — Desenho do(s) arruamento(s) público mais próximo(s), com indicações da sua cota, bem como do passeio, se o houver, e do piso do Rés-do-Chão;

Nível 7 — Legenda das representações;

Nível 8 — O sistema de abastecimento de água e de drenagem de esgotos e águas pluviais, o seu afastamento relativo às extremas e os acessos ao terreno e à fossa séptica, bem como outras condicionantes existentes, designadamente linhas de água e infraestruturas.

207583442

MUNICÍPIO DE POMBAL**Aviso n.º 2119/2014**

Para efeitos da alínea c), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 4, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, torna-se público que, por meu despacho datado de 27 de janeiro de 2014, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a que decorre do n.º 2, do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, e atento o estabelecido no n.º 4 do artigo 13.º, da Lei n.º 65/2007, conjugado com a alínea a) do artigo 30.º e com o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, nomeei José António Gonçalves Costa, Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal, para o cargo de Comandante Operacional Municipal (COM), em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, sucessivamente renovável por iguais períodos, com início de produção de efeitos à data de 27 de janeiro de 2014. Desta nomeação não resultará a percepção de qualquer remuneração por parte do nomeado, sem prejuízo da atribuição das necessárias condições logísticas e de comunicação necessárias ao exercício do cargo.

Nota curricular relativa ao nomeado

Nome: José António Gonçalves Costa;

Habilitações Literárias: 12.º ano;

Experiência Profissional:

Comandante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal desde 16 de dezembro de 2006;

Sargento-Ajudante da Força Aérea Portuguesa desde 22 de outubro de 1980. Encontra-se na reserva desde 16 de julho de 2012.

Formação Profissional:

Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses, Autoridade Nacional de Proteção Civil, 2008-12-01;

Curso Prevenção e Segurança para Sistemas de Armas Aerotransportadas, Força Aérea Portuguesa, 2008-02-22;

Curso de Prevenção no Combate a Incêndios Florestais, Escola Nacional de Bombeiros, Sintra, 2007-05-21;

Curso de Combate a Incêndios Urbanos e Industriais, Escola Nacional de Bombeiros, Sintra, 2007-04-17;

Curso Formação para Diretores de Heliportos dedicados a Combate a Incêndios I/Introdução em 2007-04-12;

Curso de Tripulante de Ambulância e Transporte, Escola Nacional de Bombeiros, Sintra, 2007-03-12;

Módulo Supressão de Acidentes, Escola Nacional de Bombeiros, Sintra, 2006-10-14;

Organização de Postos de Comando, Escola Nacional de Bombeiros, Sintra, 2006-05-29;

Módulo Organização Jurídica e Operacional, Escola Nacional de Bombeiros, Sintra, 2006-05-06;

Curso de Quadros de Comando, Escola Nacional de Bombeiros, Sintra, 2006/04/22;

Módulo Organização e Liderança, Escola Nacional de Bombeiros, Sintra, 2006/04/22;

Curso de Formador de Brigadas de Incêndio, Escola Nacional de Bombeiros, Sintra, 2005/05/09;

Formação Pedagógica de Formador, Instituto de Emprego e Formação Profissional, 2005/03/19;

Curso de Salvamento e Desencarceramento, Escola Nacional de Bombeiros, Sintra, 2004-05-26;

Curso de Condução Todo-o-Terreno, Escola Nacional de Bombeiros, Sintra, 2004-04-13;

Proteção Individual, Nuclear, Biológica e Química, Força Aérea Portuguesa, 2003-05-12; e,

Defesa Nuclear, Biológica e Química, NBC, Força Aérea Portuguesa, 1991/04/02.

27 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. Diogo Mateus*.
307581952

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**Despacho n.º 2240/2014**

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, torna-se público que, pelo meu despacho de 29/01/2014, foi concedido a equiparação a bolseiro, no país, a Eurico Sérgio de Assunção Gomes, Chefe de Divisão Jurídica e de Urbanismo da Câmara Municipal de São Vicente.

30 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *José António Gonçalves Garcês*.

307583061

MUNICÍPIO DO SEIXAL**Aviso n.º 2120/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para ocupação de 10 postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (auxiliar de serviços gerais), com a Refº01/PCRR/2013, procedeu-se a ocupação de dois postos de trabalho disponíveis no mapa de pessoal da Câmara Municipal, através do recurso à reserva de recrutamento, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Nelson Filipe Almeida Albuquerque e Ricardo Jorge Cepeda Barbosa, para a posição remuneratória correspondente a 485,00€ (quatrocentos e oitenta e cinco euros), situada na 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria e 1.º nível remuneratório da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a 27 de dezembro de 2013.

6 de janeiro de 2014. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social, *Corália de Almeida Loureiro*, por delegação de competências (despacho n.º 1015-PCM/2013, de 23 de outubro).

307519599

Aviso n.º 2121/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (auxiliar de ação educativa), com a Referência 02/PCRR/2013, procedeu-se à ocupação de três postos de trabalho disponíveis no mapa de pessoal da Câmara Municipal, através do recurso à reserva de recrutamento, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Maria Eugénia da Conceição Ricardo Nunes e Paula Cristina Vieira Rocha de Azevedo, para a posição remuneratória correspondente a 532,08€ (quinhentos e trinta e dois euros e oito centimos), situada na 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria e 2.º nível remuneratório e Alice Vieira da Lança, para a posição remuneratória correspondente a 683,13€